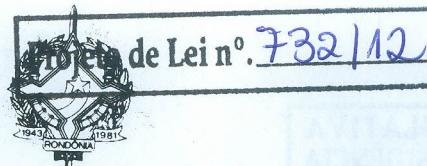


AO EXPEDIENTE  
Em 19 DEZ 2012



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

Presidente

19 DEZ 2012

Protocolo L18112  
Processo L18112

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

19 DEZ 2012

1º Secretário

MENSAGEM N. 295, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo Único da Lei n. 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências”.

Senhores Parlamentares, inicialmente cumpre esclarecer que se encontra em tramitação nessa Assembleia o Projeto de Lei Ordinária n. 716/2012 encaminhado por este Poder Executivo através da Mensagem n. 278 que “Altera o Anexo Único da Lei n. 2.186, de 25 de novembro de 2009, que “Dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO”. Ocorre que algumas adequações se fizeram necessárias, de formas que, estamos encaminhando nos termos desta Mensagem novo Projeto de Lei em substituição ao PLO acima mencionado.

A substituição da matéria se dá em função necessidade de implantação do serviço denominado Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV, instituído pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN através da Resolução n. 412/2012, bem como por não está contemplado no Anexo Único do PLO n. 716/2012, as Taxas de Serviços instituídas no âmbito do DETRAN/RO através da Lei n. 2.649, de 19 de dezembro de 2012.

O DETRAN/RO como órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito e atuando no Estado de Rondônia mediante delegação do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN está vinculado, obrigatoriamente, ao cumprimento das normas estabelecidas pelo órgão máximo normativo de trânsito, que é o CONTRAN.

O CONTRAN instituiu o Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV que, resumidamente, é um sistema de monitoramento veicular composto de placa eletrônica instalada no veículo, antenas leitoras que recebem e transmitem dados do componente eletrônico do veículo no momento da passagem pela sua área de abrangência, centrais de processamento e sistema informatizados, com a finalidade de maior agilidade na fiscalização e controle dos veículos. Resolução n. 412/2012.

A citada Resolução obriga a vinculação ao licenciamento do veículo automotor pra fins de licenciamento e tráfego pelas vias terrestres abertas a circulação a estar equipado com a placa eletrônica do SINIAV.

Ocorre que para o DETRAN/RO prestar os serviços inerentes ao SINIAV é necessária a criação das taxas inerentes, com base no custo dos serviços prestados.

Assim, propõe-se a criação da Taxa do SINIAV e a Taxa de substituição da Placa Eletrônica do SINIAV.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
RECEBIDO

Resalte-se por oportuno que conforme calendário de implantação nacional do SINIAV tem que ser iniciado em 1 de janeiro de 2013 e ser concluído até 30 de junho de 2014.

19 DEZ 2012

*m/n*  
na medida de sua implantação.  
Servidor (nome legível)

Dentro das possibilidades operacionais do DETRAN/RO, a cobrança das taxas do SINIAV se dará



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Esclarecemos que se justifica a instituição das Taxas ora propostas em face da justa prestação dos serviços, esclarecendo que uma será cobrada anualmente conjuntamente com o licenciamento e a outra todas as vezes que o usuário solicitar a substituição da placa eletrônica.

Outra medida que esta sendo proposta é a atualização das taxas do DETRAN/RO em 25% (vinte e cinco por cento), com justificativa nos termos da Mensagem n. 278, de 05 de dezembro de 2012:

"Nobres Deputados, desde a publicação da Lei n. 2.186, de 25 de dezembro de 2009, o crescimento acelerado do Estado e, em particular, da Cidade de Porto Velho, em virtude das obras das usinas do Rio Madeira, provocou o incremento das demandas dos serviços prestados pelo DETRAN à população, revelando a insuficiência dos recursos disponíveis para atender plenamente às necessidades e a urgência de utilização da principal fonte de receita do Departamento.

A atualização de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das taxas, ora proposta, decorre da necessidade de correção do montante da receita arrecadada para equiparação ao acréscimo sobre as despesas, o suficiente apenas para corresponder ao crescimento da demanda e manter em nível satisfatório o atendimento aos serviços solicitados pela população do Estado.”.

Com isso o DETRAN/RO busca tão somente o equilíbrio entre receitas e despesas, com vistas à produtividade e qualidade das atividades em desenvolvimento. Os recursos arrecadados são sempre investidos no sistema e manutenção, na melhoria da estrutura, tecnologia da informação, capacitação de servidores, educação de trânsito, entre outras incontáveis atuações, na melhoria da eficiência da prestação dos serviços de trânsito para a população.

Tenham certeza Senhores Deputados, que o presente Projeto se encontra dentro da realidade a qual passa nosso Estado, e que tal aprovação vai ao encontro dos interesses da boa prestação dos serviços da Administração do DETRAN-RO.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

### PROJETO DE LEI DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo Único da Lei n. 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO as seguintes Taxas de Serviços, com seus respectivos valores fixados em Unidade de Padrão Fiscal do Estado de Rondônia – UPF/RO, vigente à época do seu recolhimento, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei Complementar Estadual n. 369, de 22 de fevereiro de 2007:

I – Taxa do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV – 1,92 UPF/RO;

II – Taxa de Substituição da Placa Eletrônica do SINIAV – 1,10 UPF/RO.

§ 1º. A Taxa de que trata o inciso I é cobrada, anualmente, em razão da utilização efetiva do serviço específico e divisível de implantação, operação e manutenção do sistema;

§ 2º. A Taxa especificada no inciso II é cobrada em razão da utilização efetiva do serviço específico e divisível da substituição da Placa Eletrônica de identificação do veículo.

Art. 2º. Contribuinte das Taxas de Serviços do DETRAN/RO é todo usuário, pessoa física ou jurídica, que solicitar a prestação de serviços.

Art. 3º. O Anexo Único da Lei n. 2.186, de 25 de novembro de 2009, que “Dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO”, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. A instituição dos Códigos dos Serviços, bem como qualquer providência administrativa necessária à efetiva operacionalização e arrecadação das Taxas de Serviços de que trata esta Lei, será regulamentada por Resolução do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na forma do artigo 150, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

TABELA DOS SERVIÇOS E TAXAS DE VEÍCULOS E HABILITAÇÃO DO - DETRAN-RO

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEÍCULOS	CÓDIGO DA TAXA	DESCRIÇÃO DAS TAXAS DE VEÍCULOS	QUANT. UPFRO
1	1º EMPLACAMENTO	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,96
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,19
Valor total do Serviço				6,36
2	2ª VIA CRLV	93	2ª Via CRLV	4,25
Valor total do Serviço				4,25
3	2ª VIA CRV	90	Emissão de CRV	4,25
		89	Vistoria	0,96
Valor total do Serviço				5,21
4	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	90	Emissão de CRV	4,25
Valor total do Serviço				4,25
5	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
Valor total do Serviço				5,21
6	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/CORREÇÃO DE CRV	90	Emissão de CRV	4,25
Valor Total do Serviço				4,25
7	EMISSÃO DE VIA ORIGINAL DE CRLV	94	Emissão de Via Original de CRLV	0,96
Valor total do Serviço				0,96
8	BAIXA DE VEÍCULO	95	Baixa de Veículo	0,96
		89	Vistoria	0,96
Valor total do Serviço				1,93
9	DESALIENAÇÃO	90	Emissão de CRV	4,25

*lawg*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Valor total do Serviço				4,25
10	LICENCIAMENTO ANUAL POR EXERCÍCIO	96	Licenciamento Anual	2,31
Valor total do Serviço				2,31
11	MUDANÇA DE MUNICÍPIO - ESTADO DE RONDÔNIA *	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,96
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,19
Valor total do Serviço				6,36
12	RECADASTRAMENTO VEÍCULO NÃO RENAVAM (VEÍCULO DE OUTRA UF - 02 LETRAS)	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,96
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,19
Valor total do Serviço				6,36
13	RECADASTRAMENTO (VEÍC. RENAVAM - 3 LETRAS)	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,96
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,19
Valor total do Serviço				6,36
14	AUTORIZAÇÃO PARA REGRAVAÇÃO/GRAVAR CHASSI/MOTOR	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
Valor total do Serviço				5,21
15	TRANSFERÊNCIA PROPRIEDADE DE VEÍCULO - RONDÔNIA COM TROCA DE PLACA (VEÍCULO 2 LETRAS)	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,96
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,19
Valor Total do Serviço				6,36
16	TRANSFERÊNCIA PROPRIEDADE DE VEÍCULO - RONDÔNIA SEM TROCA DE PLACA (VEÍCULO 3 LETRAS)	89	Vistoria	0,96
		90	4,25	3,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Valor total do Serviço				5,21
17	RELACRE DE PLACA	89	Vistoria	0,96
		91	Lacre de Placa e Tarjeta	0,96
Valor total do Serviço				1,93
18	MUDANÇA DE CATEGORIA	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,96
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e tarjetas	0,19
Valor total do Serviço				6,36
19	TROCA DE PLACA VEÍCULO DE RONDÔNIA (DE 2 PARA TRÊS LETRAS)	89	Vistoria	0,96
		90	Emissão de CRV	4,25
		91	Lacre de Placa e tarjeta	0,96
		92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,19
Valor total do Serviço				6,36
20	AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE	97	Autorização de Embarque	0,96
Valor total do Serviço				0,96
21	LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS SEM SERVIÇO DE GUINCHO	89	Vistoria	0,96
		98	Liberação de Veículos	1,93
		99	Taxa de Permanência ou Diária	0,19
Valor total do Serviço				3,08
22	LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS COM SERVIÇO DE GUINCHO	89	Vistoria	0,96
		100	Serviço de Guincho	1,93
		98	Liberação de Veículos	1,93
		99	Taxa de Permanência ou Diária	0,19
Valor total do Serviço				5,00
23	CADEIA DOMINIAL, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES DIVERSAS	101	Cadeia Dominial, Declarações e Certidões Diversas	0,96
Valor total do Serviço				0,96

*lour*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

24	LICENCIAMENTO ANUAL POR EXERCÍCIO VENCIDO	102	Licenciamento Anual por Exercício Vencido	3,48
Valor total do Serviço				3,48
25	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINA/DESMONTE	103	Renovação de Credenciamento de Oficina/Desmonte	16,04
Valor total do Serviço				16,04
26	CREDENCIAMENTO DE OFICINA/DESMONTE	104	Credenciamento de Oficina/Desmonte	16,04
Valor total do Serviço				16,04
27	CERTIDÃO NEGATIVA PARA SEGURO	105	Certidão Negativa para Seguro	5,75
Valor total do Serviço				5,75
28	LICENÇA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO (LICENÇA DE PARA-BRISA)	106	Licença para Trânsito de Veículo (Licença de Para-brisa)	0,96
Valor total do Serviço				0,96
29	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	107	Alteração de Características sem Autorização Prévia	1,88
Valor total do Serviço				1,88
30	NOTA FISCAL OU RECIBO VENCIDO	108	Nota Fiscal ou Recibo Vencido	1,88
Valor total do Serviço				1,88
31	CERTIDÃO NEGATIVA DE MULTAS	109	Certidão Negativa de Multas	2,04
Valor total do Serviço				2,04
32	BAIXA DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA	110	Baixa de Restrição Administrativa, Tributária e Comunicação de Venda	0,96
Valor total do Serviço				0,96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

33	CANCELAMENTO DE GRAVAME	111	Cancelamento de Gravame	4,98
Valor total do Serviço				4,98
34	CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE PROCESSOS DE VEÍCULOS (POR FOLHA, FREnte E VERSO)	112	Cópias de Documentos de Processos de Veículos (por folha, frente e verso)	0,03
Valor total do Serviço				0,03
35	CONCESSÃO DE PLACA DE EXPERIÊNCIA	113	Concessão de Placa de Experiência	4,25
Valor total do Serviço				4,25
36	CREDENCIAMENTO DE CONCESSIONÁRIA PARA FINOS DIVERSOS	114	Credenciamento de Concessionária para fins diversos	16,04
Valor total do Serviço				16,04
37	CREDENCIAMENTO DE FINANCEIRAS PARA ACESSO AO SNG	115	Credenciamento de Financeiras para acesso ao SNG	16,04
Valor total do Serviço				16,04
38	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REGRAVAÇÃO/GRAVAÇÃO CHASSI/MOTOR	116	Credenciamento de Empresas para Regravação/Gravação Chassi/motor	16,04
Valor total do Serviço				16,04
39	CREDENCIAMENTO DE FÁBRICA DE PLACAS	117	Credenciamento de Fábrica de Placas	16,04
Valor total do Serviço				16,04
40	CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTES	118	Credenciamento de Despachantes	8,03
Valor total do Serviço				8,03
41	DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES TRAMITADOS POR DESPACHANTE	119	Devolução de Processos pendentes tramitados por Despachante	0,96



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Valor total do Serviço				0,96
42	ESCOLHA DE NÚMERO DE PLACA	120	Escolha de Número de Placa	4,98
Valor total do Serviço				4,98
43	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FINANCEIRAS PARA ACESSO AO SNG	121	Renovação de Credenciamento de Financeiras para acesso ao SNG	16,04
Valor total do Serviço				16,04
44	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FÁBRICA DE PLACAS	122	Renovação Credenciamento de Fábrica de Placas	16,04
Valor total do Serviço				16,04
45	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REGRAVAÇÃO/GRAVAÇÃO CHASSI/MOTOR	123	Renovação de Empresas para Regravação/Gravação Chassi/Motor	16,04
Valor total do Serviço				16,04
46	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE	124	Renovação de Credenciamento de Despachante	8,03
Valor total do Serviço				8,03
47	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CONCESSIONÁRIA PARA FINS DIVERSOS	125	Renovação Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	16,04
Valor total do Serviço				16,04
48	AUTORIZAÇÃO P/ CONFECÇÃO DE PLACAS E TARJETAS	92	Autorização p/ Confecção de Placas e Tarjetas	0,19
Valor total do Serviço				0,19
49	EMISSÃO DE CRV	90	Emissão de CRV	4,25



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Valor total do Serviço				4,25
50	LACRE DE PLACA E TARJETA	91	Lacre de Placa e Tarjeta	0,96
Valor total do Serviço				0,96
51	GUINCHO	100	Serviço de Guincho	1,93
Valor total do Serviço				1,93
52	PERMANÊNCIA OU DIÁRIA	99	Taxa de Permanência ou Diária	0,19
Valor total do Serviço				0,19
53	VISTORIA	89	Vistoria	0,96
Valor total do Serviço				0,77
CÓDIGO DO SERVIÇO	Descrição dos serviços de habilitação	CÓDIGO DA TAXA	Descrição das taxas de habilitação	QUANT. UPFRO
54	1ª HABILITAÇÃO COM UMA CATEGORIA	126	1ª Habilitação	1,25
		127	Exame Teórico 1ª Habilitação	1,25
		128	Expedição de LADV	0,63
		129	Exame Prático Categoria ACC ou	1,25
		130	Exame Prático Categoria A ou	1,25
		131	Exame Prático Categoria B	1,25
		132	Expedição PPD/ACC	1,38
Valor total do Serviço				5,75
55	1ª HABILITAÇÃO COM DUAS CATEGORIAS	126	1ª Habilitação	1,25
		127	Exame Teórico 1ª Habilitação	1,25
		128	Expedição de LADV	0,63
		129	Exame Prático Categoria - ACC e	1,25
		130	Exame Prático Categoria - A e/ou	1,25
		131	Exame Prático Categoria - B	1,25
		132	Expedição PPD/ACC	1,38
Valor total do Serviço				7,00
56	RENOVAÇÃO DE CNH/ACC	133	Renovação de CNH/ACC	0,63
		134	Expedição de CNH/ACC	1,38
Valor total do Serviço				2,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

57	<b>CNH DEFINITIVA</b>	135	CNH Definitiva	0,63
		134	Expedição de CNH/ACC	1,38
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>2,00</b>
58	<b>MICROFICHA E DOCUMENTO DIGITALIZADO</b>	136	Microficha e Documento Digitalizado	0,13
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>0,13</b>
59	<b>ALTERAÇÃO DE DADOS - CNH</b>	137	Alteração de dados	0,63
		138	Expedição de PPD/ACC ou	1,38
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>2,00</b>
60	<b>ADIÇÃO DE CATEGORIA</b>	139	Adição de Categoria	0,63
		128	Expedição de LADV	0,63
		129	Exame Prático Categoria ACC ou	1,25
		130	Exame Prático Categoria A ou	
		131	Exame Prático Categoria B	
		140	Expedição de CNH	1,38
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>3,38</b>
61	<b>MUDANÇA DE CATEGORIA</b>	141	Mudança de Categoria	0,63
		128	Expedição de LADV	0,63
		142	Exame Prático Categoria C ou	1,25
		143	Exame Prático Categoria D ou	
		144	Exame Prático Categoria E	
		140	Expedição de CNH	1,38
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>3,88</b>
62	<b>2ª VIA DE CNH/PPD/ACC/PID</b>	145	2ª Via de ACC/PPD/CNH/PID	0,63
		146	Expedição de 2ª Via PID ou	1,38
		132	Expedição de 2ª Via PPD/ACC ou	
		140	Expedição de 2ª Via CNH	
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>2,00</b>
63	<b>TRANSFERÊNCIA DE PPD/CNH DE OUTRA UF</b>	147	Transferência de PPD/CNH de Outra UF	1,25
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>1,25</b>
64	<b>REGISTRO DE ESTRANGEIRO</b>	148	Registro de Habilitação Estrangeira	0,63
		134	Expedição de CNH/ACC	1,38

*aur*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Valor total do Serviço				2,00
65	PID (Permissão Internacional para Dirigir)	149	Permissão Internacional para Dirigir	0,63
		146	Expedição de PID	1,38
Valor total do Serviço				2,00
66	REABERTURA DE PROCESSO PRESCRITO	150	Reabertura de Processo Prescrito	2,50
Valor total do Serviço				2,50
67	TRANSFERÊNCIA DE PROCESSO ENTRE MUNICÍPIOS	151	Transferência de Processo entre Municípios	0,38
Valor total do Serviço				0,38
68	DEVOLUÇÃO DE CNH APREENDIDA	152	Devolução de CNH Apreendida	0,56
Valor total do Serviço				0,56
69	CERTIDÃO DE NADA CONSTA E PRONTUÁRIO DE CNH	153	Certidão de Nada Consta e Prontuário de CNH	0,56
Valor total do Serviço				0,56
70	EXAME TEÓRICO DE RECICLAGEM/ATUALIZAÇÃO	154	Exame Teórico de Reciclagem/Atualização	1,25
Valor total do Serviço				1,25
71	SERVIÇO COMPLEMENTAR 1ª HABILITAÇÃO, RECICLAGEM/ATUALIZAÇÃO	155	Ausente Exame Teórico	0,38
Valor total do Serviço				0,38
72	SERVIÇO COMPLEMENTAR 1ª HABILITAÇÃO, ADIÇÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA	156	Ausente Exame Prático Categoria A ou	0,38
		157	Ausente Exame Prático Categoria ACC ou	
		158	Ausente Exame Prático Categoria B ou	
		159	Ausente Exame Prático Categoria C ou	
		160	Ausente Exame Prático Categoria D ou	
		161	Ausente Exame Prático Categoria E	1,25
		162	Reteste Exame Teórico (1ª HABILITAÇÃO) ou	
		163	Reteste Exame Teórico (RECICLAGEM/ATUALIZAÇÃO)	
		164	Reteste de Exame Prático Categoria A ou	1,25

*levar*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

		165	Reteste de Exame Prático Categoria ACC ou	
		166	Reteste de Exame Prático Categoria B ou	
		167	Reteste de Exame Prático Categoria C ou	
		168	Reteste de Exame Prático Categoria D ou	
		169	Reteste de Exame Prático Categoria E	
		170	Expedição de 2ª Via de LADV	0,63
		171	Alteração de dados - LADV	0,63
73	CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	172	Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC	16,04
Valor total do Serviço				16,04
74	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	173	Renovação de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores	16,04
Valor total do Serviço				16,04
75	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA/REGISTRO DE DIRETOR - CFC	174	Expedição de Carteira/Registro de Diretor - CFC	1,25
Valor total do serviço				1,25
76	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA/REGISTRO DE INSTRUTOR - CFC	175	Expedição de Carteira/Registro de Instrutor - CFC	1,25
Valor total do serviço				1,25
77	EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE DIRETOR DE CFC	176	Expedição de 2ª Via de Carteira de Diretor de CFC	1,25
Valor total do serviço				1,25
78	EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE INSTRUTOR DE CFC	177	Expedição de 2ª Via de Carteira de Instrutor de CFC	1,25
Valor total do serviço				1,25



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

79	<b>CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO</b>	178	Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito	16,04
<b>Valor total do Serviço</b>				<b>16,04</b>
80	<b>CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO</b>	179	Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito	16,04
<b>Valor total do serviço</b>				<b>16,04</b>
81	<b>RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO</b>	180	Renovação de Credenciamento de Médico	16,04
<b>Valor total do serviço</b>				<b>16,04</b>
82	<b>RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO</b>	181	Renovação de Credenciamento de Psicólogo	16,04
<b>Valor total do serviço</b>				<b>16,04</b>
83	<b>INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO DE TRÂNSITO</b>	182	Inscrição para Curso de Formação Especializado de Trânsito	2,50
<b>Valor total do serviço</b>				<b>2,50</b>
84	<b>EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO E OUTROS SERVIÇOS</b>	183	Expedição de 2ª Via de Certificado e Outros Serviços	0,63
<b>Valor total do serviço</b>				<b>0,63</b>
85	<b>INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRETORES DE CFC</b>	184	Inscrição para Curso de Formação de Diretores de CFC	5,00
<b>Valor total do serviço</b>				<b>45,00</b>
86	<b>INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE CFC</b>	185	Inscrição para Curso de Formação de Instrutores de CFC	12,50
<b>Valor total do serviço</b>				<b>12,50</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

87	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO	186	Inscrição para Curso de Formação de Examinador de Trânsito	3,75
Valor total do serviço				3,75
88	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAL DE TRÂNSITO	187	Inscrição para Curso de Atualização para Profissionais de Trânsito	3,75
Valor total do serviço				3,75
89	INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME	188	Inclusão e Exclusão de Gravame	0,59
Valor total do serviço				0,59
90	AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LAUDO DE ECV	189	Autorização Prévia e Homologação de Laudo ECV	0,35
Valor total do serviço				0,35
91	VISTORIA ELETRÔNICA	190	Vistoria Eletrônica	1,79
Valor total do serviço				1,79
92	ENTREGA POSTAL DE DOCUMENTO	191	Entrega Postal de Documento	0,34
Valor total do serviço				0,34
93	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO EM TRÂNSTIO – FORMAÇÃO MOTOTAXISTA E/OU MOTOFRETISTA	192	Inscrição para Curso de Formação Especializada em Trânsito – Formação em Mototaxista e/ou Motofretista	2,25
Valor total do serviço				2,25
94	INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO EM TRÂNSTIO – FORMAÇÃO EM MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL DE PRODUTOS PERIGOSOS - MOPP	193	Inscrição para Curso de Formação Especializada em Trânsito – Formação em Movimentação Operacional de Produtos Perigosos - MOPP	2,25
Valor total do serviço				2,25



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

95	<b>INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO EM TRÂNSTIO – FORMAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO</b>	194	Inscrição para Curso de Formação Especializada em Trânsito – Formação em Transporte de Passageiro	2,25
<b>Valor total do serviço</b>				<b>2,25</b>
96	<b>INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO EM TRÂNSTIO – FORMAÇÃO EM TRANSPORTE ESCOLAR</b>	195	Inscrição para Curso de Formação Especializada em Trânsito – Formação em Transporte Escolar	2,25
<b>Valor total do serviço</b>				<b>2,25</b>
97	<b>REGISTRO DE CONTRATOS COM GARANTIA FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS</b>	196	Registro de Contratos com Garantia Fiduciária de Veículos	5,64
<b>Valor total do serviço</b>				<b>5,64</b>
98	<b>SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS - SINIAV</b>	197	Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV	1,92
<b>Valor total do serviço</b>				<b>1,92</b>
99	<b>SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS – SINIAV</b>	198	Substituição da Placa Eletrônica do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV	1,10
<b>Valor total do serviço</b>				<b>1,10</b>